



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2022 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

1ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

RESULTADO DOS RECURSOS - RESULTADO FINAL

O Diretor Geral do *Campus São Sebastião*, nomeado pela Portaria nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL** referente à **1ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) - 1º SEMESTRE/2022** do *Campus São Sebastião*.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Apenas os estudantes que participaram das primeiras fases da Chamada Pública (inscrição online e entrega da documentação) poderiam apresentar recurso ao Resultado Preliminar. Recursos que não cumpriram esses requisitos foram indeferidos.

MATRÍCULA	RESULTADO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO
191078110055	RECURSO INDEFERIDO	9.2.3 .
201072600001	RECURSO INDEFERIDO	9.2.6 , 9.2.11 .
201072600008	RECURSO INDEFERIDO	9.2.2 .
211078100018	RECURSO DEFERIDO	-----
211078110015	RECURSO INDEFERIDO	9.2.5 ; 9.2.11 .

2. RESULTADO FINAL

2.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

2.2 Conforme o item 9.2.2 do Edital da Chamada Pública, foram indeferidos os estudantes que não enviaram documentação comprobatória no prazo estabelecido.

2.3 Conforme o item 9.2.12 do Edital da Chamada Pública, foram indeferidos os estudantes que não compõem o público-alvo deste edital.

ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS DEFERIDOS - RESPECTIVOS ÍNDICES (IVS)					
MATRÍCULA	IVS	MATRÍCULA	IVS	MATRÍCULA	IVS
171078100038	0,543	201072630026	0,606	211072600025	0,627
181011780010	0,451	201072630027	0,507	211072600026	0,427

ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS DEFERIDOS - RESPECTIVOS INDICES					
MATRÍCULA	IVS	MATRÍCULA	IVS	MATRÍCULA	IVS
181078100041	0,448	201072630031	0,550	211072630006	0,389
181078100046	0,773	201074110001	0,790	211072630007	0,691
191078100007	0,444	201076600013	0,729	211072630023	0,469
191078100020	0,510	201076600016	0,608	211072630024	0,569
191078100028	0,579	201076600018	0,339	211072630030	0,678
191078100031	0,441	201076600019	0,641	211072640010	0,549
191078100032	0,604	201076600029	0,581	211074100015	0,527
191078100037	0,666	201076600032	0,542	211074100040	0,653
191078100041	0,353	201078100041	0,604	211074110005	0,612
191078110005	0,537	201078110001	0,583	211074110012	0,457
191078110013	0,727	201078110008	0,140	211074110032	0,360
191078110019	0,176	201078110010	0,755	211074110037	0,650
191078110023	0,529	201078110018	0,624	211076600023	0,423
191078110026	0,591	201078110027	0,547	211078100014	0,493
191078110031	0,554	201078110028	0,808	211078100015	0,345
191078110033	0,770	201078110029	0,528	211078100018	0,528
191078110035	0,500	201078110030	0,144	211078100020	0,451
191078110048	0,666	201078110039	0,703	211078100022	0,606
191078110049	0,714	201078110044	0,665	211078100023	0,607
192078110001	0,535	201078110047	0,669	211078100029	0,563
192078110005	0,729	202074110004	0,408	211078100030	0,365
192078110009	0,530	202074110008	0,576	211078100033	0,595
201072600003	0,532	202074110010	0,585	211078100034	0,578
201072600013	0,422	202074110012	0,409	211078100036	0,321
201072600017	0,719	202074110017	0,560	211078100038	0,580
201072600022	0,555	202074110020	0,572	211078110002	0,836
201072600026	0,569	202074110026	0,766	211078110016	0,473
201072630002	0,443	202074110027	0,399	211078110019	0,598
201072630007	0,422	202074110031	0,589	211078110020	0,516
201072630009	0,537	202074110038	0,699	211078110024	0,633
201072630009	0,532	202074110039	0,489	211078110025	0,388
201072630010	0,684	211072600006	0,749	211078110033	0,283
201072630011	0,692	211072600007	0,728	211078110035	0,657
201072630015	0,689	211072600008	0,601	211078110036	0,516
201072630019	0,534	211072600010	0,500	211078110043	0,527
201072630022	0,632	211072600014	0,626	-----	----

ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS INDEFERIDOS	
MATRÍCULAS	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO.
191072600046	9.2.4, 9.2.6, 9.2.8, 9.2.11
191078110055	9.2.3
201072600001	9.2.6 , 9.2.11

HIPÓTESES DE INDEFERIMENTO CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	
9.2.1	Não realização da inscrição on-line no prazo estabelecido na Tabela 1 do item 3.3 desta chamada pública.
9.2.2	Não envio da documentação comprobatória no prazo estabelecido na Tabela 1 do item 3.3 desta chamada pública.
9.2.3	Renda familiar per capita acima do limite de 1 salário mínimo e meio (equivalente a R\$1.818,00 - mil oitocentos e dezoito reais).
9.2.4	Não apresentação dos anexos I, II, III.
9.2.5	Não apresentação de documentação de identificação de todos os membros familiares (itens 6.1.4).
9.2.6	Não apresentação de comprovantes de renda de todos os membros maiores de 18 anos (item 6.1.5).
9.2.7	Incompatibilidade entre os gastos e rendimentos declarados.
9.2.8	Falta de clareza nas informações e documentos apresentados.
9.2.9	Prestação de informações inconsistentes ou que possam indicar a adoção de comportamento astucioso visando confundir ou dificultar o processo de análise socioeconômica.
9.2.10	Omissão ou fraude de informações, documentos e declarações apresentadas.
9.2.11	Não participar de entrevista social, não prestar os esclarecimentos solicitados e/ou não enviar/entregar documentação complementar quando solicitada pela equipe de assistentes sociais por e-mail, telefone, ou qualquer outro meio.
9.2.12	Não compor o público-alvo desta chamada, descrita no item 2.1.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O IVS é uma expressão quantitativa de análise composta por indicadores de renda, de comprometimento de renda e de fatores sociais de vulnerabilidade, entendidos como aspectos que interferem na permanência e no êxito dos estudantes e cuja média caracteriza situação de vulnerabilidade social.

3.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante poderá ser utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

§1º Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência - 1º semestre/2022 por meio de edital de convocação, a ser publicado em data provável do dia 11 de abril de 2022.

3.3 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

3.4. O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgado no site do IFB.

3.5 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 08 de abril de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 08/04/2022 17:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369198

Código de Autenticação: d939271a8a



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040